



PARECER

Matéria: PROJETO DE LEI N. 378/2020

Dispõe sobre a proibição do uso de abraçadeiras de nylon na realização de procedimentos cirúrgicos em animais.

Autoria: Deputada JOANA DARC

Relator: Deputado BELARMINO LINS

I – RELATÓRIO

No dia 25 de Agosto de 2020, a nobre Deputada JOANA DARC apresentou o PL 378/2020 que tem por finalidade Dispor sobre a proibição do uso de abraçadeiras de nylon na realização de procedimentos cirúrgicos em animais.

No âmbito da Comissão de Constituição, Justiça e Redação o presente projeto fora relatado pelo nobre deputado Serafim Corrêa recebendo parecer favorável. Posteriormente o projeto seguiu para a Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável recebendo parecer favorável do nobre deputado João Luiz.

Avoco a relatoria nos termos regimentais.

É o breve relatório. Passo a opinar.





II – FUNDAMENTAÇÃO

No dia 25 de Agosto de 2020, a nobre Deputada JOANA DARC apresentou o PL 378/2020 que tem por finalidade Dispor sobre a proibição do uso de abraçadeiras de nylon na realização de procedimentos cirúrgicos em animais.

No que compete a esta Comissão de Obras, Patrimônio e Serviços Públicos analisar, entendo que o projeto encontra-se em consonância com o artigo 27, inciso X do regimento interno, senão vejamos;

Art. 27. As Comissões Técnicas Permanentes exercem os procedimentos firmados no art. 26 deste Regimento, nos limites estabelecidos na Constituição Estadual, com as seguintes denominações e abrangências temáticas:

(...)

X – Comissão de Obras, Patrimônio e Serviços Públicos:

a) matérias e assuntos relativos ao serviço público estadual da administração direta e indireta, inclusive fundacional;

Por fim, declaro que a propositura possui viabilidade para prosseguir nos moldes do Regimento Interno desta Casa e das demais legislações vigentes.





Poder Legislativo

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS
GABINETE DO DEPUTADO BELARMINO LINS

III – VOTO

Diante do exposto, considerando que o presente projeto preenche todos os requisitos **MANIFESTO VOTO FAVORÁVEL** à admissibilidade do Projeto de Lei 'de n. 378/2020.

S.R. DA COMISSÃO DE OBRAS, PATRIMÔNIO E SERVIÇO PÚBLICO da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, em Manaus, 30 de Março de 2021.

Deputado BELARMINO LINS
Relator





ASSINATURAS DIGITAIS

ALVARO JOAO CAMPELO DA MATA - 493.157.812-87 EM 08/04/2021 09:15:09

SAULLO VELAME VIANNA - 777.157.482-34 EM 06/04/2021 10:12:55

BELARMINO LINS DE ALBUQUERQUE - DEPUTADO(A) - 005.216.632-53 EM 30/03/2021 17:23:18

